



**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: 'QUEM DANÇA É MAIS FELIZ'**

PREÂMBULO

Em cumprimento ao edital 01/2015 PROEX vimos por meio deste tornar pública a abertura das inscrições para a seleção de dois bolsistas para atuar no projeto intitulado: **Quem Dança é Mais Feliz**, sob a coordenação da professora Norma Suely Tinoco Lima.

OBJETIVOS DA EXTENSÃO

Oferecer aulas práticas de dança, integrando e socializando a comunidade e oportunizando-os a conhecer vários estilos de dança. Melhorar o condicionamento cardiovascular, e estimular o processo ensino aprendizagem para os acadêmicos dos cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 1.1- As inscrições ocorrerão nos dias 20 e 21 de maio de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIO

- 2.1- As inscrições deverão ser efetivadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição do Candidato, anexo I deste Edital e entregue, juntamente com os demais documentos comprobatórios exigidos para a seleção na Secretaria da Coordenação do curso de Licenciatura em Educação Física, aos cuidados da Professora Norma Suely Tinoco Lima nos períodos:
- dia 20/05/2015 das 7:30 as 12:00
- dia 21/05/2015 das 7:30 as 12:00
- 2.2- No seguinte local: Bloco José Aníbal Tinoco. Campus Universitário - BR 364, Km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco – Acre.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se ao Projeto de extensão **Quem dança é mais feliz** o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- 3.1. Estar devidamente matriculado e frequentando o curso de Educação Física Licenciatura ou Bacharelado;
- 3.2. Não estar inadimplente com a Biblioteca da UFAC;
- 3.3. Não receber nenhum tipo de bolsa de auxílio estudantil desta instituição;
- 3.4. Não tenha vínculo empregatício;
- 3.5. Ter disponibilidade de vinte horas semanais, sem prejuízos a outras atividades acadêmicas;
- 3.6. Ter experiência no projeto de extensão Atividade Física na Promoção da Saúde como bolsista ou voluntário (período mínimo de 6 meses);
- 3.6. Que possua em seu currículo cursos na área de dança ou fitness.



sista ou voluntário (período mínimo de 6 meses);

3.6. Que possua em seu currículo cursos na área de dança ou fitness.

Parágrafo Único: A carga horária semanal estabelecida, deve obrigatoriamente além das atividades práticas que o projeto exige (aulas de dança) deve contemplar também planejamento das atividades; seleção e organização do material para as aulas; atualização de cadastro e matrícula de alunos novos, bem como o registro das atividades e relatórios mensais com intuito de atingir às vinte horas semanais.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão:

4.1.1 Preencher a ficha de inscrição (anexo 1);

4.2 Entregar uma cópia do currículo Lattes atualizado ou currículo Vitae;

4.3 Entregar histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula.

5. DA SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo será realizado pela Coordenadora do projeto, através de avaliação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital.

5.2 – Análise do currículo e histórico escolar

5.2 - Caso julgue necessário à coordenadora poderá utilizar outros instrumentos como entrevistas, ou outros meios legais que julgar necessário.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	19/05/2015
Período de inscrição	20 a 21/05/2015
Divulgação dos resultados	22/05/2015
Interposição dos resultados	24/05/2015
Resultado Final	25/05/2015

7. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

7.1 Será oferecido (2) duas bolsas no valor R\$ 400,00(quatrocentos reais) mensais

7.2 Essas bolsas serão pagas inicialmente nos meses de junho e julho ficando o restante condicionado a liberação de repasse do orçamento da ufac 2015.

7.3 O prazo máximo do projeto será até dezembro de 2015, levando em consideração os critérios orçamentários.

8. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APÓS A SELEÇÃO

8.1 O Bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado os seguintes documentos:

8.2 Fotocópia da carteira de identidade e CPF;

8.3 Dados bancários: conta corrente (individual)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD

- 9.1 - O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:
- 9.2. Por solicitação do estudante;
- 9.3. Por reprovação por faltas, não justificadas, em disciplinas que se matriculou após a concessão do benefício;
- 9.4. Por reprovação ou trancamento de matrículas injustificadas, posteriores ao seu ingresso na bolsa, em duas ou mais disciplinas cursadas no período de vigência da bolsa, por semestre letivo;
- 9.5. Por constatação de fraude das informações prestadas pelo estudante durante qualquer etapa do processo seletivo;
- 9.5. Por abandono, trancamento geral de matrícula ou perda do vínculo acadêmico;
- 9.6. Por ter concluído seu curso de graduação, exceto em caso de ter sido aceito em revinculação para outra habilitação do curso que concluiu;
- 9.7. Por negligência na realização das tarefas; faltas sem justificativa e/ou atrasos recorrentes.

Profª Norma Suely Tinoco Lima
Coordenadora do Projeto

Rio Branco-Acre, 19 de maio de 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD

ANEXO I

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: QUEM DANÇA É MAIS FELIZ

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Identificação

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone fixo: _____ Telefone Celular: _____

Curso: _____ Período: _____

Matrícula: _____ Semestre de ingresso: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____ RG: _____

Nº da conta corrente ou poupança: _____ Agência: _____

Banco: _____

2-Já possui algum curso de graduação?

() Sim () Não Especifique curso e local: _____

Concluiu? 1 - () sim 2 - () não

3-Você já possui alguma outra bolsa de auxílio a estudante?

() sim / especifique _____

() não

Tem curso na área de ginástica?

() sim

() não

4-Já participou do projeto atividade Física na Promoção da Saúde como voluntário?

() sim período _____

() não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CCSD

6- Tem alguma contraindicação a prática de exercícios? Se sim especifique: _____

7- Apresenta algum problema de saúde que o impeça de ministrar aulas cardiovasculares e neuromusculares?

8- Já participou de algum curso de aperfeiçoamento/ mini curso?

() sim quais? _____

() não

Eu, _____, matrícula nº, _____

declaro que todas informações acima citadas são verdadeiras e que estou consciente que a não veracidade das mesmas acarretará a minha desclassificação no processo seletivo.